



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, nº 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

PORTARIA Nº 014/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prorrogação da Portaria nº 054/2023 para apuração de loteamentos rurais/chacreamento irregulares ou clandestinos no Município de Conselheiro Mairinck/PR.

O Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que o prazo inicial da Portaria nº 054/2023, não foi suficiente para a adequada apuração dos fatos requeridos;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º, da Portaria nº 054/2023, que autoriza a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos lá determinados;

RESOLVE

I - DETERMINA

Art. 1º Ficam os efeitos da Portaria nº 054/2023, prorrogados pelo prazo de 60 (dias), a partir do vencimento do prazo inicial, podendo caso haja necessidade haver novas prorrogações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE / CITE-SE / INTIME-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro (27/02/2024).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal